



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 011/2024.

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições, VÊM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá a fim de que sejam **PRESTADAS AS SEGUINTE** **INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE APIACÁ EM VIRTUDE DO DECRETO Nº 1.113, DE 23 DE MARÇO DE 2024 (DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA), EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL APÓS A ÚLTIMA ENCHENTE:**

I - INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE TODOS OS VALORES FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO DE APIACÁ PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL OU FEDERAL, INCLUINDO DETALHES SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES, ESPECIFICAMENTE DESTINADOS AO MUNICÍPIO APÓS O DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEVIDO À ENCHENTE.

II - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DESSES RECURSOS, INCLUINDO AS ÁREAS E PROJETOS QUE FORAM OU SERÃO BENEFICIADOS POR ESSES FUNDOS.

III - UM CRONOGRAMA DE AÇÕES PLANEJADAS PARA A UTILIZAÇÃO DESSES RECURSOS, INCLUINDO AS MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS E AS QUE ESTÃO EM FASE DE PLANEJAMENTO.

JUSTIFICATIVA:

O decreto de calamidade pública em resposta à devastadora enchente que assolou o município no mês passado requer uma ação coordenada e transparente, garantindo que os recursos destinados à recuperação e ao suporte das áreas e populações afetadas sejam geridos de maneira eficaz. É essencial que esta Casa Legislativa e a população de Apiacá tenham conhecimento pleno sobre os valores recebidos e como estão sendo aplicados, para assegurar que os auxílios sejam usados de maneira apropriada e eficiente.

Diante do exposto, solicita-se que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, as informações e documentos requeridos sejam encaminhados a esta Casa Legislativa, permitindo assim que os vereadores possam efetuar o acompanhamento adequado dessa situação e garantir a transparência e o cumprimento dos direitos dos cidadãos afetados.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

Ana Beatriz R. G. Moutinho
ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

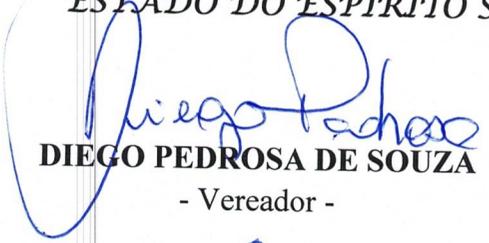
- Vereadora -

APROVADO
em 06 de maio de 2024

PREFECENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


DIEGO PEDROSA DE SOUZA

- Vereador -


IVANILDO MENDES DE OLIVERIA

- Vereador -